

Edital Proppex nº 09/2015

Seleção de Acadêmicos – Intercâmbio Cultural 2015 Brasil x Alemanha

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, resolve baixar o presente Edital de Seleção de Acadêmico para participar do Intercâmbio Cultural 2015 Brasil x Alemanha, observados os seguintes procedimentos:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Ficam abertas no período de **24 de março de 2015 a 7 de abril de 2015** as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE participarem do Intercâmbio Cultural Brasil x Alemanha, de acordo com Projeto de Intercâmbio Cultural elaborado em parceria das Prefeituras Municipais de Brusque e Guabiruba com a Alemanha, administrado pela Landkreis Karlsruhe.

1.1.1. Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados em Cursos da UNIFEBE e serão selecionados prioritariamente os alunos dos cursos já reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC, que atendam às seguintes exigências:

- I- ter idade entre 17 e 19 anos;
- II- ter cursado dois semestres letivos, preferencialmente, na UNIFEBE;
- III- estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- IV- estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;
- V- ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas;
- VI- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar;
- VII- ter proficiência em língua alemã ou inglesa;
- VIII- arcar com as despesas pessoais, documentação (passaporte e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
- IX- residir há mais de 03 (três) anos no Município de Brusque;
- X- ter disponibilidade para hospedar em sua residência um aluno proveniente da Alemanha no período de 25 de outubro a 7 de novembro de 2015.

XI- ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá no período de 01 a 13 de junho de 2015 na Alemanha.

1.1.2. São disponibilizadas 02 (duas) vagas para alunos residentes em Brusque para os fins a que se destina a presente seleção.

1.1.3. Compete à Prefeitura Municipal de Brusque o custeio das despesas referentes ao deslocamento e à passagem para a Alemanha.

2. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Para realizar a inscrição os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital:

I- preencher o formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex (Campus Santa Terezinha, Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11);

II- entregar na Proppex uma fotocópia do Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE, uma fotocópia de certificado de teste ou curso que comprovem proficiência em língua alemã ou inglesa, uma fotocópia de comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) dos últimos 03 (três) meses e relatório de parcelas pagas (disponível na Central do Aluno e/ou Setor Financeiro).

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão realizará a análise da documentação e a aplicação de testes e entrevistas para a seleção de acadêmicos será realizada de acordo com Edital específico da Prefeitura.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

4.1. O resultado da seleção será divulgado no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) até o dia **10 de abril de 2015 (sexta-feira)**.

4.1.1. Caso algum candidato selecionado classificado decline da participação do Intercâmbio Cultural, o próximo candidato poderá ser convocado, por ordem de classificação e, assim, sucessivamente, de acordo com a necessidade institucional.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

5.1. É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

5.1.1. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Proppex, Campus Santa Terezinha, Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: internacional@unifebe.edu.br.

5.1.2. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 24 de março de 2015.

Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu,

venho por meio deste, requerer minha inscrição no **Edital Propex 09/2015 – Seleção de Acadêmico – Intercâmbio Cultural 2015 – Brasil x Alemanha**, comprometendo-me a atender às exigências descritas no item 1.1.1, que dispõe sobre os prazos para inscrição.

Dados do Requerente:

Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Fone: _____

Curso: _____ Fase: _____

Período: () Matutino () Noturno

A fotocópia dos seguintes documentos constam anexo:

- () Histórico Escolar do curso que está matriculado na UNIFEBE.
- () Certificado de teste ou curso que comprove proficiência em língua alemã ou inglesa.
- () Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) dos últimos três meses.
- () Relatório de parcelas pagas (disponível na central do aluno e/ou setor financeiro).

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Requerente

DESPACHO INTERNO DA PROPPEX:

